



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Controladoria Geral do Município	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extratos de Contrato	4
 SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Autorização de Contratação Direta	7
 Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camaraobrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.746, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“ESTABELECE MENOR FAIXA SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o artigo 75 da Lei Complementar 237, de 27 de maio de 2015, que fica instituído no âmbito da Administração Pública aos servidores públicos municipais direta e indireta do Município de Brodowski como menor referência salarial, o piso salarial, segunda faixa, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO TAMBÉM a Lei Estadual nº 17.944 de 23 de maio de 2024, que “Revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007.”

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica estabelecido a menor referência salarial no valor de R\$ 1640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) aos servidores públicos municipais, conforme caput do artigo 75 da Lei Complementar nº 237 de 27 de maio de 2015.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.747 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de julho de 2024.

ARTIGO 2º. O disposto neste Decreto não abrangerá os serviços considerados essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 21 de junho de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal
Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Bruno Duarte Ribeiro, classificado em 8º lugar, através do Concurso Público nº01/2022, para o cargo de Merendeira, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Denise Siqueira, classificado em 9º lugar, através do Concurso Público nº01/2022, para o cargo de Merendeira, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Guilherme Barbosa Pereira da Silva, classificado em 17º lugar, através do Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 3 de 9

nº01/2022, para o cargo de Vigia, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Renato Serafim Mendes, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Assessor de Imprensa, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Isabela Garavini Mulati, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Auxiliar de Controladoria a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Lidiane Aparecida de Almeida, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP:

14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Micheli de Cassia Santos de Souza, classificado em 5º lugar, através do Concurso Público nº01/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Selma Renata Pupin, classificado em 10º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Merendeira, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de julho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº. 023 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 007/2024”.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a instauração de Sindicância Administrativa 007/2024, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 017, de maio de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o ofício 124-CGM em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Regina Maria Almeida Romeiro, solicita a prorrogação de prazo para conclusão e emissão do relatório final,

CONSIDERANDO, ainda o artigo 68 parágrafo único da lei complementar 331, que dispõe que a sindicância A Sindicância Administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 4 de 9

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2024, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua a lei complementar 331/2020;

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 01 de julho de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 008/2024”.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a instauração de Sindicância Administrativa 007/2024, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 015, de maio de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o ofício 139-CGM em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Bianca Moreira Martins, solicita a prorrogação de prazo para conclusão e emissão do relatório final;

CONSIDERANDO, ainda o artigo 68 parágrafo único da lei complementar 331, que dispõe que a sindicância A Sindicância Administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2024, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua a lei complementar 331/2020;

ARTIGO 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 01 de julho de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de poda e corte de árvores, incluindo a coleta, remoção e transporte dos resíduos.

Valor: R\$ 471.317,60

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo

Inexigibilidade nº. 008/2022

Processo Licitatório nº. 204/2022

Contrato nº. 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/06/2024

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

Contrato nº. 014/2024

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 5 de 9

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

CNPJ: 07.365.366/0001-03

AV. DR. REBOUÇAS – 757 – CENTRO – CEP: 14.340-000

16 3664.1822

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Manifestação de interesse do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI**, em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.

Processo administrativo nº. 029/2024

Dispensa nº 014/2024

OBJETO: Medidor Eletromagnético, SENSOR TIPO INTEGRAL DN200, Tamanho do flange (padrão: GB/T 9119), Pressão 1,6 Mpa.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI**, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Brodowski, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Rebouças, nº 757, Centro, CEP: 14340-000, telefone (16) 3664-1822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.365.366/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, o SAAEB, vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados fornecimento do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas até dia 05/07/2024, através do e-mail: dispensa@saaebrodowski.com.br ou as entregar mediante protocolo junto ao setor de protocolos do SAAEB, localizado na cidade de Brodowski, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Rebouças, nº 757, Centro, CEP: 14340-000, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 8:00h às 17:00h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 6 de 9



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

CNPJ: 07.365.366/0001-03

AV. DR. REBOUÇAS – 757 – CENTRO – CEP: 14.340-000

16 3664.1822

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Autarquia na aba dispensa de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3664.1822.

Brodowski SP, 28 de junho de 2024.

PAULO DE TARSO
SOARES DE
GODOI:33472468882

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO SOARES DE
GODOI:33472468882
Dados: 2024.06.28 15:46:45 -03'00'

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 7 de 9

Autorização de Contratação Direta



GABINETE SUPERINTENDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa **UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.900.849/0001-11, para REABILITAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO "DISTRITO INDUSTRIAL", COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, pelo valor global de R\$ 132.120,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte reais) conforme planilha orçamentaria anexa. Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de junho de 2024

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
SUPERINTENDENTE

Endereço: Av. Dr. Rebouças, 757 - CEP: 14340-000 - Telefone (16) 3664-18.22
www.saaeb.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

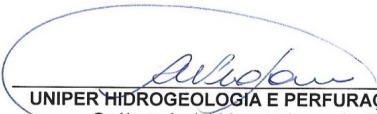
Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 8 de 9



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COM FORNECIMENTO MATERIAIS						página 03/03
Cliente: SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI						
Obra: REABILITAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO "DISTRITO INDUSTRIAL"						
Local: Brodowski - SP. pc nº. 17.021/24 de 03/06/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNID.	QTDE.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
01	DTM e Canteiro de Obras					
1.1	Mobilização e desmobilização, transporte e instalação de equipamento para manutenção de poços tubulares profundos, capacidade de tração de 60 toneladas, dotado de sensor de carga digital, para verificação de parâmetros de tração e compressão, incluindo todo o ferramental, equipamentos auxiliares, e pessoal entre nossa sede em Araraquara-SP e Brodowski - SP.	vb	1,00	11.550,00	11.550,00	
1.2	Montagem e desmontagem do canteiro de obras	vb	1,00	2.750,00	2.750,00	
02	Retirada do equipamento de bombeamento danificado instalado em poço tubular profundo, instalado a 404,33 metros de profundidade e tubulação edutora de 8" rosca tipo AWWA	vb	1,00	30.800,00	30.800,00	
03	Perfirlagem otica do poço para averiguação das condições estruturais	m	427,00	20,00	8.540,00	
04	Envio do equipamento de bombeamento para análise do fabricante ou autorizada	vb	responsabilidade do SAAEB Brodowski			
05	Recuperação do equipamento de bombeamento	vb	responsabilidade do SAAEB Brodowski			
06	Instalação do equipamento de bombeamento definitivo de propriedade da CONTRATANTE					
6.1	Instalação do equipamento de bombeamento de propriedade da contratante	vb	1,00	30.800,00	30.800,00	
6.2	Os materiais que serão incorporados ao sistema de bombeamento, necessários para a perfeita operação dentro das normas técnicas e de segurança. nos serviços de manutenção de poço tubular, são os seguintes: fita isolante autofusão i10, 19 mm x 10 m, esp 0,76 mm, norma ASTM-D-4388, em rolo; fita isolante P44 Super 19 mm x 20 m esp 0,18 mm norma NBR NM 60454-3-1-5/F-PVCP/90/Classe A 750V 90°C, em rolo; massa Scotchfil 38 mm x 1,5 m x 3,2 mm, em rolo, luvas em alumínio para cabo tripolar até 35kV e seção até 630mm² (1250 MCM); terminais em alumínio para cabo tripolar até 35kV e seção até 630mm² (1250 MCM); mangueira em Polipropileno, bitola 25,4 mm, em rolo; fita em Teflon 18 mm x 25 mm, em rolo; fita de aço inoxidável 0,8 mm x 19,95 mm x 30 m, norma AISI 304, em rolo; fecho dentado em aço inoxidável 19,95 mm, norma AISI 304; barras chatas de aço carbono 19,05 mm x 5,0 mm x 6,0 m; eletrodos de solda para aço carbono norma NBR 10.609/10.619, vareta para solda tipoTIG, norma AWS A 5.4 e 308 L-16	cj	1,00	6.000,00	6.000,00	
07	Testes e regulagens finais	vb	1,00	incluso		
08	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø8"	unid.	1,00	11.580,00	11.580,00	
09	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø6"	unid.	2,00	14.500,00	29.000,00	
10	Fornecimento e instalação de hidrômetro eletromagnético Ø8"	unid.		25.300,00	-	
11	Relatório técnico final contendo documentação fotográfica dos trabalhos	vb	1,00	1.100,00	1.100,00	
12	Elaboração do Plano de Rigging	vb		3.465,00	-	
13	Paralização de equipe, equipamentos e ferramental aguardando decisões de responsabilidade do contratante, inclusive segurança do trabalho (aguardando permissão de trabalho e/ou outras paralizações pertinentes a segurança)	h		2.000,00	-	
Valor total estimado dos serviços com incorporação de materiais R\$: 132.120,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte reais)						
 UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA. Geólogo André Vagner Aragoni – Diretor CREA – SP nº 060.148.327-7						

UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA.
Av. João Baptista Mendes Ferraz, 1981 – Portal das Laranjeiras – ARARAQUARA/SP.
Fone: (16) 3331-6006 – 0800 550 882 - E mail: uniper@uniper.com.br - www.uniper.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1132

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024

- DE 18 DE JUNHO DE 2024 -

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BRODOWSKIANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MAURA DANTAS DE LISBOA MARTINS.”**

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Brodowskiana à **Ilma. Sra. MAURA DANTAS DE LISBOA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Brodowskiana.

Art. 2º A referida láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Brodowski.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 18 de junho de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -